



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 210/2010

São Luís, 14 de maio de 2010.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Retificar a Portaria G.P. nº 191/10, de 7/5/2010, que autorizou o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias ao servidor ARY ARRUDA GOMES DE SÁ FILHO, Diretor de Informática deste Regional, para viajar à cidade de Brasília-DF, a fim de participar de reunião no dia 17/5/2010, no Tribunal Superior do Trabalho, *somente quanto ao período da viagem e suas respectivas diárias, passando a ser de 16 a 17/5/2010 - 1 ½ (uma e meia) diárias*, porquanto constatou-se a disponibilidade de vôo para que o servidor retorne no mesmo dia do encerramento do evento.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA